PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

"LEI N.º: 3291 DE 12.NOVEMBRO.2001."

"REFERENDA ASSINATURA DE CONVÊNIO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE SE REFERE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ARTIGO PRIMEIRO: FICA REFERENDADO A ASSINATURA DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA E A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM VISTAS AO RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R$ 1.710,00 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), PARA PROMOVER A REVISÃO DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NO MUNICÍPIO DE FORMIGA MG.

PARÁGRAFO ÚNICO: COMO CONTRAPARTIDA, FICA O MUNICÍPIO DE FORMIGA AUTORIZADO A FORNECER OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, ATÉ O VALOR GLOBAL DE R$ 513,00 (QUINHENTOS E TREZE REAIS).

ARTIGO SEGUNDO: PARA ATENDER O DISPOSTO NO ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI, FICA DESDE JÁ O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL , AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME PROGRAMA ABAIXO:

01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL . 01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
15.81.486.2030	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SETASCAD- BPC-	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO (130)	R$ 1.710,00
TOTAL		**R$ 1.710,00**

Juarez Eufrásio [illegible] Carvalho
Prefeito [illegible]

Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário Chefe Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

ARTIGO TERCEIRO: PARA ATENDER O DISPOSTO NO ARTIGO 2º DESTA LEI, FICA ANULADA PARCIALMENTE A DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE , CONFORME DEMONSTRADO ABAIXO:

01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	DEPARTAMENTO DE APOIO À JUVENTUDE	
15.81.486.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	
3111.00	PESSOAL CIVIL (38)	R$ 1.710,00
TOTAL		**R$ 1.710,00**

ARTIGO QUARTO: A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA, 12.NOVEMBRO 2001.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004
JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
SECRETARIO CHEFE DE GABINETE
Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário Chefe Gabinete